



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

Concede Título de Cidadão Leopoldinense.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes personalidades:

- *Dr.^a ANDRÉA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH AGNELLI*
- *ANDERSON RAACH*
- *DR. ANDREAS J. M. SCHILTE*
- *ARNOR LOPES DA SILVA JUNIOR*
- *CLAUDETE NEPOMUCENO GAIBA*
- *CREUZA IVANI PASSAMAI BOENING*
- *FERNANDO GOMES*
- *DR. FERNANDO ZARDINI ANTONIO*
- *DR. FREDERICO DAIBERT MONCORVO*
- *JOSÉ SOUZA SILVA*
- *Dr. JOSIAS MARIO DA VITÓRIA*
- *1º SARGENTO LUIZ CARLOS PINTO*
- *LOURDES ESTEFÂNIA MAZZO BERNARDINO*
- *DR. LUIZ MANOEL BORGES*
- *MARCIA ABRAHAO*
- *MARLENE ZANDONADI*
- *1º TENENTE JOÃO EDUARDO MARTINELLI JUNIOR*
- *NEUSA MENDES*
- *PE. KAREL KELALU*
- *DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA*
- *ROBERTO DE SOUZA FREITAS*
- *ROGER SCARDUA LELLIS*
- *ROSÂNGELA RAUTA*
- *SARGENTO SOMMER CAMPOS DA SILVA*
- *VANILZA MARIA CARNIELI VASSOLER*
- *Dr. WOLFGANG BADOFSZKY*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação do Decreto Legislativo nº 001/2006)

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 119º (centésimo décimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município, que será realizada no dia 21 de abril de 2006.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de março de 2006.

JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo publicado
no ~~Diário Oficial~~ do Estado
do Espírito Santo em jornal
A Notícia do mês de março/2006

Decreto Legislativo publicado no
jornal A Notícia do mês de março/06